

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/07/2022 | Edição: 128 | Seção: 1 | Página: 55

Órgão: Ministério da Economia/Fundação Escola Nacional de Administração Pública

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Enap nº 8, de 30 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de nº 123, de 1º de julho de 2022, Seção 1, página 191, **onde se lê:**

"Art. 3º Ficam alteradas as categorias das seguintes Funções Comissionadas Executivas:

I - uma Função Comissionada Executiva de Assistente, código FCE 2.08, para uma Função Comissionada Executiva de Chefe, código FCE 1.08 da Diretoria de Gestão Interna; e

II - uma Função Comissionada Executiva de Assessor Técnico, código FCE 2.11, para uma Função Comissionada Executiva de Coordenador, código FCE 1.11, da Diretoria de Desenvolvimento Profissional."

leia-se:

"Art. 3º Ficam alteradas as categorias das seguintes Funções Comissionadas Executivas:

I - uma Função Comissionada Executiva de Assistente, código FCE 2.08, para uma Função Comissionada Executiva de Chefe, código FCE 1.08 da Diretoria de Gestão Interna;

II - uma Função Comissionada Executiva de Assessor Técnico, código FCE 2.11, para uma Função Comissionada Executiva de Coordenador, código FCE 1.11, da Diretoria de Desenvolvimento Profissional; e

III - uma Função Comissionada Executiva de Coordenador, código FCE 1.10, para uma Função Comissionada Executiva de Assessor Técnico, código FCE 2.10, da Diretoria de Desenvolvimento Profissional."

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.